

João Monlevade, 03 de Abril de 2025

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 053/2025

**Município:** Catas Altas/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Multiclin

**Procedimentos:** US Axilas (bilateral) e Us Mamárias (bilateral)

**Paciente:** Juliana Mara da Silva Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us Axilas e Mamas na forma bilateral. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us das mamas e Axilas com doppler. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que os procedimentos foram realizados sem doppler.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de US Axilas (bilateral) no valor de R\$ 88,88 e Us Mamárias (bilateral) no valor de R\$88,88**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG